



**Lar
Pérolas
de Cristo**

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



805

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS:

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Órgão / OSC Proponente: ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO		CNPJ: 97 326 243 0001 - 56
Endereço: RUA DR. EDUARDO DOTTO N.º 1800 - PARIPE		
Ponto de Referência: PRAIA DE TUBARÃO		
Cidade SALVADOR	UF BA	CEP 40800-010
E-mail larperolasdecristo@hotmail.com		
Banco: BRASIL	Conta Corrente: 110661-9	Agência: 0904-0
		Praça de Pagamento

1.2 DA REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Responsável: VERA LUCIA SANTOS GUIMARAES		Cargo: PRESIDENTE
CPF: 537 396 805 - 63	RG: 02470290-09	Órgão Expedidor /UF: SSP/BA
Endereço: RUA CARDEAL DA SILVA, 263 - PARIPE		CEP: 40800-700

1.3 DA PROCURADORA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome do Responsável	Cargo
CPF	RG
Órgão Expedidor /UF:	
Endereço	CEP

2 – OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CGC/CPF
Endereço	CEP
E-mail	Tel.

Vera Guimaraes



3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Caracterização da OSC e seu Entorno

Entidade sem fins lucrativos localizada em bairro periférico com características residenciais que proporciona um ambiente acolhedor, ofertando um atendimento individualizado e especializado. Nessa direção, a Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo desenvolve os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Mulheres com filhos e Famílias, em situação de Vulnerabilidade, negligência, desabrigado e sem moradia, busca-se ofertar tais ações seguindo um padrão básico de qualidade, segurança e conforto, observando o limite de capacidade, regras de funcionamento e convivência, respeitando os anseios, desejos, a individualidade, o direito de permanência ou não dos migrantes no município, realizando a solicitação do Auxílio Viagem para aqueles Usuários que desejem o retorno para suas cidades de origem, conforme é orientado pelas Normativas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Atualmente, um dos maiores desafios em relação as pessoas em situação de rua é elaborar um censo atualizado como ferramenta de combate a invisibilidade social e paradigma meritocrático, para que a população tenha a noção quantitativa de pessoas que convivem com a falta de garantia de direitos relacionada a ausência de moradia no seu cotidiano nas macro regiões brasileiras. Vale ressaltar que o estudo mais atual do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (BRASIL, 2016) estima que 101.854 pessoas estejam nessa situação no País.

No momento, registra-se um aumento desta população em decorrência de diversos motivos, tais como: Desemprego estrutural acentuado, migração, dependência química, conflitos familiares, etc. Engloba-se a referida população, pessoas excluídas das estruturas já estabelecidas da sociedade, aquelas que não têm nem o necessário para suprir suas necessidades básicas, que vivem na linha da indigência ou pobreza extrema, cuja sobrevivência chega a incognitissimo.

Em 2017, um levantamento da Universidade Federal da Bahia (Ufba), em parceria com o Projeto Axé, apontou que em Salvador podem existir cerca de 17 mil pessoas em condições de rua. Além da pandemia do COVID-19 que a Secretaria de Saúde do Estado (Sesab), informou nessa terça (24/03), que já existem 79 casos confirmados da doença na Bahia, sendo que 48 ocorrências estão na capital, a Defesa Civil de Salvador recebeu 129 chamados, sendo a maioria por ameaça de desabamento de imóveis e deslizamento de terra ainda, durante a chuva que caiu entre esta segunda e terça, (CORREIO-24/03/2020)

Portanto, é de extrema importância o acolhimento emergencial das pessoas que estão em situação de rua e extrema pobreza, se tornando vulnerável perante esta pandemia, pois, a imunidade é menos favorável do que quem tem uma casa. Esse Corona vírus no morador de rua pode ser mais severo do que no restante da população.

No entanto, para vencer ou minimizar as dificuldades encontradas na implementação das Políticas Públicas voltadas para este seguimento populacional, o poder público municipal, em parceria com as Organizações Sociais do Terceiro Setor, propõe e estabelece diversas iniciativas que buscam garantir a prestação de serviços no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, para a população em situação de rua, resguardando-lhe direitos a moradia, saúde a

**PLANO EMERGENCIAL**

previdência e Assistência Social, fazendo valer a determinação da Constituição Federal de 1988.

Desta forma, a Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo, se propõe a ofertar Acolhimento provisório, em caráter emergencial para 210 pessoas, sendo: **50** vagas para Casais com Filhos, com faixa etária de 0 á 59 anos, **108** vagas para pessoas adultas do sexo masculino com faixa etária de 18 a 59 anos, **20** vagas para pessoas adultas do sexo feminino com faixa etária de 18 a 59 anos e **32** vagas para Casais sem Filhos com faixa etária de 18 á 59 anos, em situação de rua, extrema pobreza e/ou desabrigado. Contribuindo com a prevenção do agravamento dessa situação pandêmica gerada pelo COVID-19. Ofertando um ambiente acolhedor com dignidade e respeito às diferenças, aceitando as pessoas como iguais sem levar em consideração raça, etnia, sexo, filiação política ou religião.

Fundação: 18 de Setembro de 1993

Missão, visão, valores e finalidade:

Missão - Oferecer assistência e acolhimento de forma individual com seriedade e determinação, atendendo Pessoas adultas em situação de risco e vulnerabilidade social, sem moradia, suprindo suas necessidades humanas básicas e respeitando os princípios da ética no processo do cuidar. Proporcionando desta forma condições que potencie a sua inclusão social.

Visão - Ser reconhecida como instituição de acolhimento, referencia na região metropolitana de salvador no atendimento com excelência e qualidade.

Valores - Atuar durante toda a assistência com calor humano, determinação, empatia, hospitalidade, respeito e seriedade, preservando a individualidade do individuo.

Finalidade – Acolher de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com a residente, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.

Definição do público alvo: Pessoas adultas, de ambos os sexos, com e sem filhos entre idade de 18 á 59 anos, que se Encontram em Situação de Rua e extrema pobreza, sem condições de prover suas próprias necessidades básicas.

Critérios para atendimento: Regulada pela Central de Vagas - SEMPRE.

Serviços Ofertados estão de acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais

Todas as Atividades Realizadas Estão em Consonância com as Orientações das Normativas Prescritas pelo sistema único da assistência social – SUAS e da resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009.

Parcerias e articulação com rede socioassistencial: Serviços da Política da Assistência Social e das outras políticas públicas setoriais, redes sociais locais, demais órgãos do sistema de garantia de direitos, sistema de segurança pública.

Incidência do perfil na área de abrangência: Indivíduos vulneráveis, que vivem em situação de pobreza, sem as condições de prover suas necessidades básicas, por desemprego, falta de moradia, falta de escolaridade e desconhecedoras de seus direitos como cidadãos.

Indicadores socioeconômicos: Desemprego, uso abusivo de substâncias psicoativas – SPA's, inexistência ou situação precária de moradia, saneamento básico, abastecimento de água e luz, coleta de lixo e segurança, entre outros.

Caracterização do público atendido na OSC: Adultos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.

Número de pessoas atendidas	Número de famílias atendidas	Composição da faixa etária
Meta - 210 á 6 meses	Meta – 210 á 6 meses	De 18 á 59 anos

Perfil dos usuários: Escolaridade

Nível fundamental ou sem alfabetização



Renda per capita Media 89,00	Situação de trabalho <input type="checkbox"/> formal <input checked="" type="checkbox"/> desempregado	informal		
Número de pessoas inseridas no Cadastro Único	Número de pessoas Beneficiários de Programas Sociais de: PBF: BPC:			
Situações de Ameaça e violação de direito identificadas : Desemprego, não acessibilidade as politicas publicas, falta de moradia, educação, saúde e uso abusivo de substancias psicoativas.				
Potencialidades/Habilidades identificadas nos atendimentos com os usuários Superação da situação de vulnerabilidades através dos encaminhamentos e concessões para rede parceira.				

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto

Serviço Socioassistencial de Proteção Social, Especial de Alta Complexidade na Modalidade Acolhimento provisório para acolher 210 pessoas, sendo executados nos seguintes endereços: Rua Clemente Mariani, 258 – Boca do Rio, CEP: 41706-730, na Rua da Fraternidade, S/N – Coutos, CEP: 40731-175, em situação de rua, extrema pobreza e/ou desabrigado.

Título

Execução dos Serviços de Acolhimento provisório de caráter emergencial.

Período de execução – 01 Mês

Início: MARÇO/2021 Término: MARÇO/2021

Identificação do objeto

Ofertar proteção integral através da implantação e execução do **Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências** com vistas ao acolhimento provisório por período de 06 (seis) meses, destinado a 210 (Duzentos e dez) pessoas em situação de rua, do sexo feminino e masculino.

Justificativa da proposição

Historicamente, a oferta de Serviços da Assistência Social remonta suas origens às ações de filantropia e caridade, vinculadas a entidades religiosas, e ao assistencialismo clientelista, que colocavam o usuário na condição desfavorecido, e não como cidadão, com direito ao uso do serviço público. Essa lógica impedia de assegurar e garantir um conjunto de direitos para as famílias e indivíduos que demandavam o serviço.

Assim, o direito à proteção integral passou a ser motivo de preocupação, por parte do Poder Público, desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, ao assegurar que a Assistência Social passasse a ser uma Política Pública de Direitos. **“A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”** (Art. 194).

Assim é inquestionável a necessidade de se pensar mecanismos de articulação e fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais entre os entes federativos, alternativas como ampliação da rede de atendimentos e acolhimentos; estabelecimento de fluxo para encaminhamento de demandas; estabelecimento de estratégias que disponibilizem parcerias para a efetivação de ações conjuntas; ampliação do acesso à informações sobre os diversos segmentos a serem atendidos (público alvo); compartilhamento de responsabilidades por parte dos gestores das diversas políticas setoriais e Órgãos de Defesa de Direitos; aprimoramento da comunicação entre os atores envolvidos, são mecanismos capazes de imprimir atendimento qualificado as famílias e indivíduos em situação de rua e/ou em outras situações de vulnerabilidade e riscos



sociais, que demandam do poder público especialmente o municipal, um olhar sensível e a efetividade de ações que busquem dirimir tais questões no seu âmbito.

Atuar na perspectiva de mudanças desse quadro exige esforços compartilhados, maior interconexão de agentes, serviços, e instituições. Requer que se estabeleçam, entre os diversos atores envolvidos, vínculos horizontais de articulação e de complementaridade. Requer ainda o entendimento, por parte dos sujeitos envolvidos, de que as demandas sociais não serão sanadas com a intervenção de apenas uma política pública, reforçando a ideia de incompletude setorial e institucional, justamente por se tratar de situações complexas, que exigirá atuação em rede, garantindo assim, a potencialização e o fortalecimento dos serviços ofertados.

Nessa direção, e focando nos Serviços de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua, busca -se ofertar tais ações seguindo um padrão básico de qualidade, segurança e conforto em toda a sua Rede, observando o limite de capacidade, regras de funcionamento e convivência, acessibilidade, salubridade e distribuição geográfica das unidades de acolhimento nas áreas urbanas, respeitando os anseios, desejos, a individualidade, o direito de permanência ou não dos migrantes no município realizando a concessão do Auxílio Viagem para aqueles Usuários que desejem o retorno para suas cidades de origem, conforme é orientado pelas Normativas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Desta forma e por tudo que foi descrito, justificamos a necessidade da execução do Serviço de acolhimento emergencial pela entidade *Associação Clube de Mães Lar Pérolas de Cristo*, visto que o município de Salvador é uma Metrópole e está habilitado na gestão plena, o que demanda uma estrutura efetiva na gestão, administração e na oferta de atendimento integral, garantindo condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigado por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento.

Diante da realidade e na atualidade sendo reforçada pela Pandemia do COVID-19 faz -se necessário a renovação do abrigo emergencial para população em situação de rua, com capacidade de atendimento a 210 pessoas. O município de Salvador através da SEMPRE, amplia esse atendimento entendendo que a população de rua entra no quadro de vulnerabilidade e vivem às margens das não informações a respeito da COVID-19.

Objetivo Geral

Garantir proteção Integral para pessoas em situação de rua em caráter emergencial, contribuindo para a prevenção e o agravamento de situações decorrentes da pandemia do COVID-19..

Objetivos Específicos

- Implantar e realizar manutenção periódica e utilizar aparelhamento, mobiliários e materiais necessários ao funcionamento das unidades;
- Qualificação do serviço prestado através da participação sistemática da equipe técnica em capacitações promovidas pelos serviços.
- Desenvolver condições para a independência e o auto cuidado;

Público Alvo

Destinado a 210 (Duzentos e dez) pessoas em situação de rua.

Metas

- 1- Estruturação e manutenção de 01 unidade de acolhimento;
- 2- Construir Planos Individuais de Acompanhamento-
PIA;
- 3- Encaminhamento para rede socioassistenciais e demais políticas públicas.

WPS Guimarães



5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quant.	Início	Término
Meta 1	1.1	Estruturar e dar manutenção à 01 (uma) Unidade de Acolhimento Institucional, com reparos em geral;	Unidade	24	Out/20	Mar/21
	1.2	Capacitação da Equipe Técnica	Unidade	02	Out/20	Mar/21
Meta 2	2.1	Acompanhamento Psicossocial	Unidade	210	Out/20	Mar/21
Meta 3	3.1	Atendimento Psicossocial	Unidade	210	Out/20	Mar/21

2020 permanece



6 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia de atendimento terá como finalidade o atendimento qualitativo, quantitativo e humanizado das demandas dos acolhidos e estão balizadas no tripé: **Acolhimento – Encaminhamentos – Acompanhamento**, deverão ser executadas em estrita consonância com as orientações das normativas do SUAS, levando em consideração as especificidades individuais de cada pessoa acolhido, utilizando como ferramenta principal a escuta qualificada, respeitando os anseios e desejos dos mesmos.

Deverão ser utilizadas as seguintes estratégias de atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos:

- Construção de Protocolos de atendimentos, incluindo fluxogramas de todos os atendimentos realizados dentro da instituição e das articulações com outras políticas públicas, Órgãos de Garantia de Direitos e outros parceiros da rede para a realização dos encaminhamentos e acompanhamentos.

As reuniões para estudos de casos e planejamento das atividades deverão acontecer quinzenalmente, ou sempre que houver necessidades de acordo as especificidades e o perfil dos Usuários acolhidos.

A avaliação e o monitoramento das atividades ocorrerão das seguintes formas:

I. Reunião mensal com equipe Técnica da instituição para troca de experiências e feedback, por meios alternativos; Ex: VideoConferencia

As reuniões com equipe técnica do órgão gestor serão realizadas conforme cronograma elaborado pela DPSE, ou sempre que houver necessidade de alinhamentos dos Serviços a mesma comunicara previamente aos Técnicos com antecedência mínima de 48h.

Deverão ser elaborados os seguintes instrumentais de atendimentos e encaminhamentos:

- I- Relatórios trimestrais sobre as atividades deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Proteção Social Especial/ Alta Complexidade;
- II- Relatórios mensais, com informações do número de acolhidos e desligados deverão ser elaborados e entregues a Diretoria de Proteção Social Especial;
- III - Preservação dos prontuários e de cadastro geral dos acolhidos;

Assassinado



7 – PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DE RESULTADOS

METAS	Indicadores de alcance de resultados	Formas de verificação
META 01 – Estruturação e manutenção de 01 unidade de acolhimento.	- Quantidade de Atividades Realizadas.	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios com descrição das atividades executadas - lista de presença - fotos
META 02 – Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento- PIA	- Quantidade de Atividades Realizadas	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios com descrição das atividades
META 03 – Encaminhamento para rede socioassistenciais e demais políticas publica.	- Quantidade de Atividades Realizadas	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios com descrição das atividades

Observações: A Associação Clube De Mães do Lar Pérolas de Cristo: mantém o trabalho na modalidade de acolhimento provisório em caráter de emergência, para adultos maiores de 18 anos e casais com filhos, que se encontram em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. E está aprimorando o atendimento a partir da intervenção física de reforma e ampliação e qualificação continuada do seu quadro de funcionários.

ATENÇÃO: crianças e adolescentes (de 0 a 18 anos incompletos) só poderão ser atendidas neste serviço acompanhados da genitora e/ou responsáveis.



8 - PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO - 2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS – (R\$) 3 MESES		
Item	Especificação	União	Estado	Município
1	Material de Consumo	336.000,00		29.952,62
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			544.200,00
	Encargos/provisionamentos			128.314,38
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			104.283,00
4	Equipamento e Material permanente			70.000,00
SUBTOTAL		336.000,00	0,00	876.750,00
Total exercício 2020 (1+2+3)		1.212.750,00		

PLANO DE APLICAÇÃO - 2021

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS – (R\$) 3 MESES		
Item	Especificação	União	Estado	Município
1	Material de Consumo			415.952,61
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			544.200,00
	Encargos/provisionamentos			128.314,38
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			104.283,00
4	Equipamento e Material permanente			20.000,01
SUBTOTAL		0,00	0,00	1.212.750,00
Total exercício 2021 (1+2+3)		1.212.750,00		

PLANO DE APLICAÇÃO - 2020/2021

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS – (R\$) 12 MESES		
Item	Especificação	União	Estado	Município
1	Material de Consumo	336.000,00		445.905,23
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.088.400,00
	Encargos/provisionamentos			256.628,76
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			208.566,00
4	Equipamento e Material permanente			90.000,01
SUBTOTAL		336.000,00	0,00	2.089.500,00
Total exercício 2020/2021 (1+2+3)		2.425.500,00		

28/05/2020
Guimaraes



9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2020

ESPECIFICAÇÃO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
UNIÃO				336.000,00		
ESTADO						
MUNICÍPIO				876.750,00		
TOTAL				1.212.750,00		

ANO 2021

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
UNIÃO						
ESTADO						
MUNICÍPIO	1.212.750,00					
TOTAL	1.212.750,00					

NP Guimarães



10. DETALHAMENTO DA DESPESA - Outubro á Dezembro De 2020

10.1 Material de Consumo

Item	Periodo	Valor Mensal	valor Total
Alimentação	3	R\$ 75.984,20	R\$ 227.952,60
Higiene e Limpeza	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
Manutenção	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00
Materiais de Escritório	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Vestuários com cama e banho	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Utensílios Domésticos	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Gás de Cozinha	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Medicação	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Gasolina	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Equipamento EPI.	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
AJUSTE			R\$ 0,02
SUB-TOTAL		R\$ 121.984,20	R\$ 365.952,62

Pessoa Jurídica

Item	Periodo	Valor Mensal	valor Total
Energia	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Telefone/ internet	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Água	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Transporte	3	R\$ 5.361,00	R\$ 16.083,00
Aluguel de Imóvel/Impostos	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
Lavanderia	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SUB-TOTAL		R\$ 34.761,00	R\$ 104.283,00

Pessoa Física

Item	Período	Valor Mensal	valor Total
FOLHA DE PAGAMENTO	3	R\$ 173.400,00	R\$ 520.200,00
Encargos /provisionamentos	3	R\$ 42.771,46	R\$ 128.314,38
Aluguel de Veículo/Despesas	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 216.171,46	R\$ 672.514,38

Material Permanente

Item	Período	Valor Mensal	Valor Total
Equipamentos	1		R\$ 70.000,00
AJUSTE			
SUB-TOTAL		0,00	R\$ 70.000,00

31/12/2020



10. DETALHAMENTO DA DESPESA - Janeiro á Março 2021

10.1 Material de Consumo

Item	Período	Valor Mensal	valor Total
Alimentação	3	R\$ 87.650,87	R\$ 262.952,61
Higiene e Limpeza	3	R\$ 25.000,00	R\$ 75.000,00
Manutenção	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00
Materiais de Escritorio	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
Vestuários com cama e banho	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Utensílios Domésticos	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Gás de Cozinha	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Medicação	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Gasolina	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Equipamento EPI.	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 138.650,87	R\$ 415.952,61

Pessoa Jurídica

Item	Período	Valor Mensal	valor Total
Energia	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Telefone/ internet	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Aqua	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
Transporte	3	R\$ 5.361,00	R\$ 16.083,00
Aluguel de Imovel/Impostos	3	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00
Lavanderia	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
SUB-TOTAL		R\$ 34.761,00	R\$ 104.283,00

Pessoas Físicas

Item	Período	Valor Mensal	valor Total
FOLHA DE PAGAMENTO	3	R\$ 173.400,00	R\$ 520.200,00
Encargos /provisionamentos	3	R\$ 42.771,46	R\$ 128.314,38
Aluguel de Veiculo/Despesas	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
SUB-TOTAL		R\$ 216.171,46	R\$ 672.514,38

Material Permanente

Item	Período	Valor Mensal	Valor Total
Equipamentos	1		R\$ 20.000,00
AJUSTE			R\$ 0,01
SUB-TOTAL		0,00	R\$ 20.000,01

Willy Guimaraes



MEMORIA CALCULO VALE TRANSPORTE

Unidades	Descrição	MENSAL	valor Tarifa	Quant Tarifa	Quant. de Dias	Valor Mensal	Coparticipação Funcionário. 6%	Valor Custeado pela parceria
3	Coordenador Unidade	2.200,00	4,2	6	20	504	396	108
1	Assistente Administrativo	1.400,00	4,2	2	20	168	84	84
5	Psicólogo(a)	2.000,00	4,2	10	20	840	600	240
4	Tec. Enfermagem	1.250,00	4,2	8	15	504	300	204
3	Aux. Administrativo	1.350,00	4,2	6	20	504	243	261
2	Repcionista	1.250,00	4,2	4	20	336	150	186
24	Educadores Sociais	1.350,00	4,2	48	15	3024	1944	1080
21	Monitores	1.250,00	4,2	42	15	2646	1575	1071
2	Tec. Manutenção	1.300,00	4,2	4	20	336	156	180
5	Cozinheiro(a)	1.350,00	4,2	10	20	840	405	435
4	Aux. Cozinha	1.200,00	4,2	8	20	672	288	384
8	Serviços Gerais	1.250,00	4,2	16	20	1344	600	744
4	Porteiro	1.250,00	4,2	8	15	504	300	204
4	Motorista	1.350,00	4,2	8	15	504	324	180
TOTAL								5.361,00

2405 Geumaras



**Lar
Pérolas
de Cristo**
CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ
PLANO EMERGENCIAL

**Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza**



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Serviços de Terceiro Pessoal Física - Outubro á Dezembro 2020

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS	FGTS 1/3	FGTS 13º	PIS	PIS 1/3	PIS 13º	MULTA FGTS 40%	TOTAL MENSAL	TOTAL 3 MESES
Coordenador Geral	2	2.500,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	177,78	6.233,32	18.699,95
Coordenador Técnico	4	2.200,00	8.800,00	244,42	733,33	704,00	19,55	58,67	88,00	2,44	7,33	312,89	10.970,64	32.911,92
Assistente Administrativo	3	1.400,00	4.200,00	116,66	350,00	336,00	9,33	28,00	42,00	1,17	3,50	149,33	5.235,99	15.707,96
Assistente Social	5	2.000,00	10.000,00	277,75	833,33	800,00	22,22	66,67	100,00	2,78	8,33	355,55	12.466,64	37.399,91
Psicólogo(a)	5	2.000,00	10.000,00	277,75	833,33	800,00	22,22	66,67	100,00	2,78	8,33	355,55	12.466,64	37.399,91
Advogado	2	2.000,00	4.000,00	111,10	333,33	320,00	8,89	26,67	40,00	1,11	3,33	142,22	4.986,65	14.959,96
Pedagoga/Psicopedagoga	2	2.000,00	4.000,00	111,10	333,33	320,00	8,89	26,67	40,00	1,11	3,33	142,22	4.986,65	14.959,96
Tec. Enfermagem	4	1.250,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	177,78	6.233,32	18.699,95
Aux. Administrativo	6	1.250,00	7.500,00	208,31	625,00	600,00	16,67	50,00	75,00	2,08	6,25	266,67	9.349,98	28.049,93
Recepção/ista	4	1.250,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	177,78	6.233,32	18.699,95
Educadores Sociais	24	1.250,00	30.000,00	833,25	2.500,00	2.400,00	66,66	200,00	300,00	8,33	25,00	1.066,66	37.399,91	112.199,72
Recreador	2	1.250,00	2.500,00	69,44	208,33	200,00	5,56	16,67	25,00	0,69	2,08	88,89	3.116,66	9.349,98
Monitores	27	1.250,00	33.750,00	937,41	2.812,50	2.700,00	74,99	225,00	337,50	9,37	28,13	1.200,00	42.074,89	126.224,68
Motoboy	1	1.250,00	1.250,00	34,72	104,17	100,00	2,78	8,33	12,50	0,35	1,04	44,44	1.558,33	4.674,99
Instrutor	2	1.250,00	2.500,00	69,44	208,33	200,00	5,56	16,67	25,00	0,69	2,08	88,89	3.116,66	9.349,98
Tec. Manutenção	2	1.300,00	2.600,00	72,22	216,67	208,00	5,78	17,33	26,00	0,72	2,17	92,44	3.241,33	9.723,98
Cozinheiro(a)	5	1.300,00	6.500,00	180,54	541,67	520,00	14,44	43,33	65,00	1,81	5,42	231,11	8.103,31	24.309,94
Aux. Cozinha	4	1.200,00	4.800,00	133,32	400,00	384,00	10,67	32,00	48,00	1,33	4,00	170,67	5.983,99	17.951,96
Aux. Serviços Gerais	13	1.200,00	15.600,00	433,29	1.300,00	1.248,00	34,66	104,00	156,00	4,33	13,00	554,67	19.447,95	58.343,85
Porteiro	4	1.250,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	177,78	6.233,32	18.699,95
Motorista	4	1.350,00	5.400,00	149,99	450,00	432,00	12,00	36,00	54,00	1,50	4,50	192,00	6.731,98	20.195,95
	125	31.700,00	173.400,00	4.816,19	14.450,00	13.872,00	385,29	1.156,00	1.734,00	48,16	144,50	6.165,32	216.171,46	648.514,38

2405 Fornecedores



**Lar
Pérolas
de Cristo**
CULTIVANDO JÓIAS PARA O AMANHÃ
PLANO EMERGENCIAL

**Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza**



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Serviços de Terceiro Pessoa Física - Janeiro a Março 2021

DESCRIÇÃO	UNIDADES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS	FGTS 1/3	FGTS 13º	PIS	PIS 1/3	PIS 13º	MULTA FGTS 40%	TOTAL MENSAL	TOTAL 3 MESES
Coordenador Geral	2	2.500,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	177,78	6.233,32	18.699,95
Coordenador Técnico	4	2.200,00	8.800,00	244,42	733,33	704,00	19,55	58,67	88,00	2,44	7,33	312,89	10.970,64	32.911,92
Assistente Administrativo	3	1.400,00	4.200,00	116,66	350,00	336,00	9,33	28,00	42,00	1,17	3,50	149,33	5.235,99	15.707,96
Assistente Social	5	2.000,00	10.000,00	277,75	833,33	800,00	22,22	66,67	100,00	2,78	8,33	355,55	12.466,64	37.399,91
Psicólogo(a)	5	2.000,00	10.000,00	277,75	833,33	800,00	22,22	66,67	100,00	2,78	8,33	355,55	12.466,64	37.399,91
Advogado	2	2.000,00	4.000,00	111,10	333,33	320,00	8,89	26,67	40,00	1,11	3,33	142,22	4.986,65	14.959,96
Pedagoga/Psicopedagoga	2	2.000,00	4.000,00	111,10	333,33	320,00	8,89	26,67	40,00	1,11	3,33	142,22	4.986,65	14.959,96
Tec. Enfermagem	4	1.250,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	177,78	6.233,32	18.699,95
Aux. Administrativo	6	1.250,00	7.500,00	208,31	625,00	600,00	16,67	50,00	75,00	2,08	6,25	266,67	9.349,98	28.049,93
Recepcionista	4	1.250,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	177,78	6.233,32	18.699,95
Educadores Sociais	24	1.250,00	30.000,00	833,25	2.500,00	2.400,00	66,66	200,00	300,00	8,33	25,00	1.066,66	37.399,91	112.199,72
Recreador	2	1.250,00	2.500,00	69,44	208,33	200,00	5,56	16,67	25,00	0,69	2,08	88,89	3.116,66	9.349,98
Monitores	27	1.250,00	33.750,00	937,41	2.812,50	2.700,00	74,99	225,00	337,50	9,37	28,13	1.200,00	42.074,89	126.224,68
Motoboy	1	1.250,00	1.250,00	34,72	104,17	100,00	2,78	8,33	12,50	0,35	1,04	44,44	1.558,33	4.674,99
Instrutor	2	1.250,00	2.500,00	69,44	208,33	200,00	5,56	16,67	25,00	0,69	2,08	88,89	3.116,66	9.349,98
Tec. Manutenção	2	1.300,00	2.600,00	72,22	216,67	208,00	5,78	17,33	26,00	0,72	2,17	92,44	3.241,33	9.723,98
Cozinheiro(a)	5	1.300,00	6.500,00	180,54	541,67	520,00	14,44	43,33	65,00	1,81	5,42	231,11	8.103,31	24.309,94
Aux. Cozinha	4	1.200,00	4.800,00	133,32	400,00	384,00	10,67	32,00	48,00	1,33	4,00	170,67	5.983,99	17.951,96
Aux. Serviços Gerais	13	1.200,00	15.600,00	433,29	1.300,00	1.248,00	34,66	104,00	156,00	4,33	13,00	554,67	19.447,95	58.343,85
Porteiro	4	1.250,00	5.000,00	138,88	416,67	400,00	11,11	33,33	50,00	1,39	4,17	177,78	6.233,32	18.699,95
Motorista	4	1.350,00	5.400,00	149,99	450,00	432,00	12,00	36,00	54,00	1,50	4,50	192,00	6.731,98	20.195,95
	125	31.700,00	173.400,00	4.816,19	14.450,00	13.872,00	385,29	1.156,00	1.734,00	48,16	144,50	6.165,32	216.171,46	648.514,38

350 Guanabara

**ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS:**

Quant	Formação	Cargo	Atividades	C. Horária.
2	Superior completo / em curso.	Coordenador Geral	<p>Garantir a qualidade, eficiência e eficácia no desenvolvimento do projeto em questão.</p> <p>Desenvolvimento e acompanhamento de fluxo de atividades;</p> <p>Acompanhamento de prazos e metas; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiros;</p> <p>Atuar de maneira articulada com a direção da organização;</p> <p>Apoiar os analistas sociais e demais profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário;</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento geral do projeto incluindo supervisão e orientação da equipe de trabalho;</p>	40
4	Superior completo / em curso.	Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; - Assumir responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda Organizacional. - Realizar discussão de Casos - Monitorar os cumprimentos de metas e acompanhá-los - Realizar cronogramas de atividades a serem executadas. - Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; 	40
06	Profissional de Nível Médio	Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o bom funcionamento do abrigo no que diz respeito a organização. - Acompanhamento dos processos de orçamentos; - Acompanhamento dos processos de entregas dos materiais e realizações dos serviços. - Entrega de kit de higiene aos residentes - Entrega de compras nas casas lares/Refeitório - Controle de doações e disponibilidade para os residentes, conforme necessidade. 	40
04	Profissional de Nível Médio	Repcionista	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento ao público; - Registrar a entrada de visitantes na instituição; - Agenda de carro para demandas. - Controle do livro de ponto e livro de ocorrência, - Conferência dos serviços, recibos de entrega, ordem de serviços e notas fiscais. - Recebimento de documentos e encaminhamento aos setores responsáveis - Agenda de Visitantes na unidade - Protocolo dos pertences dos acolhidos. 	12/36

Guimaraes



02	Advogado	Advogado	<ul style="list-style-type: none"> - Assessoria Jurídica - Estudo de Casos - Consultar Processo Judicial - Orientação sobre casos a serem resolvidos - Realizar palestras com orientações judiciais, acerca da lei Maria da Penha, direitos e obrigações jurídicas, dentre outros temas que se fizerem necessário. - Acompanhamento em Audiências/Conciliações, quando for o caso 	30
02	Experiência/ Nível médio	Recreador	<ul style="list-style-type: none"> - Responsável por realizar atividades lúdicas de esporte, cultura e lazer; - Lista de frequência - Acompanhamento em atividades internas e externas. - Orientação disciplinar aos acolhidos - Incentivar o desempenho escolar - Fazer registros fotográficos a ser encaminhada para Coordenação. 	40
02	Nível Superior	Pedagoga	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar atividades socioeducativas - Acompanhamento Pedagógico; - Contribuir com o processo de avaliação, identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo Educacional; - Alfabetização, quando se fizer necessário. - Organização nas atividades comemorativa - Estudo de caso com a equipe. - Propor melhorias para o desempenho dos acolhidos. - Acompanhar as atividades recreativas. - Interlocução com a política de educação, quando necessário. 	30
02	Superior completo / em curso.	Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento administrativo financeiro do convênio; - Lançamentos do Balanço Financeiro; - Responsável pelos Encargos Trabalhistas e folha de pagamento. - Elaboração da prestação de contas a SEMPRE. 	40

Hélia Guimaraes



02	Superior completo / em curso.	Assistente Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento administrativo financeiro do convênio; - Lançamentos do Balanço Financeiro; - Responsável pelos Encargos Trabalhistas e folha de pagamento. - Elaboração da prestação de contas a SEMPRE. 	40
05	Assistente Social	Assistente Social	<ul style="list-style-type: none"> - Retirada de documentação; - Elaboração de relatórios diversos; para aquisição de benefícios eventuais. - Inserção em programas e ações da rede; - Construção do PIA; - Emissão de parecer social para fins diversos. - Atendimento individualizado para escuta, - Acompanhar nas demandas que se fizer necessário. - Participação na dinâmica da casa. - Lutar pela garantia dos direitos, trabalhar pela inserção familiar quando possível, a inserção social e na busca pelo reconhecimento do cidadão através dos seus direitos básicos a saúde, educação e moradia. - Participar na articulação de rede de apoio do Município. - Articular com demais profissionais visando a implementação da proposta do projeto, a avaliação e a elaboração de novas formas de intervenção. - Programar e executar atividades internas e externas. - Visita domiciliar, quando necessário. – Encaminhamento dos usuários a redes socioassistenciais 	30
24	Nível Médio	Educador Social (Mae/Pai Social)	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar acolhimento aos usuários e escutas sempre que necessário. - Responsável por relatar em reuniões toda movimentação da Unidade; - Apoio na organização de eventos comemorativos, lúdicos e culturais no abrigo; 	24/48

Antônio Guimarães



			<ul style="list-style-type: none"> - Auxilia no monitoramento de todos as atividades da Unidade; - Intervenção em momentos de conflito; - Descrição sobre o andamento das atividades principais e situações vividas pelos acolhidos no livro de ocorrência da casa. - Apoiar o acolhido em suas atividades diárias, orientando todos os momentos de atividades da Vida diária, cuidando das necessidades básicas quando necessário; - Articular com demais profissionais visando a avaliação e a elaboração de novas formas de intervenção. - Preparar as refeições dos acolhidos, seguindo o cardápio proposto pela coordenação / administração. - Acondicionar e armazenar devidamente os alimentos e controlar a data de validade, utilizando primeiro os alimentos que estejam mais próximos do vencimento. 	
4	Motorista	Motorista	<ul style="list-style-type: none"> - Transportar os acolhidos e técnicos para audiências, para a realização de exames, consultas medicas; - Compras de itens necessário para a Unidade; - Pegar doações e entre outras Necessidades das unidades. 	40
05	Psicólogo	Psicólogo	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades de grupo, atendimento individual, acompanhamento para atendimento psicológico/psiquiátrico, - Elaboração de parecer e relatórios de cada acolhido com evolução de acordo com seu desenvolvimento. - Discussões e oficinas terapêuticas de temas atuais em grupo com o objetivo de desenvolver autoconfiança. - Promover a interação do indivíduo com ele mesmo e com o outro considerando sua subjetividade e suas habilidades psicosociais. - Utilizar as ferramentas de intervenção para o desenvolvimento da proposta; - Elaboração de relatórios para fins de benefícios e encaminhamentos para Programas e outros serviços da rede; - Visita domiciliar sempre que necessário - Acompanhamento em atividades internas e externas. - Acompanhar nas demandas que se fizer necessário. 	30
05	Cozinheira	Cozinheira (a)	<ul style="list-style-type: none"> Preparar ás refeições dos funcionários . Produzir refeições e/ou lanches para todas as atividades e ações da unidade; Elaborar listagem de compras periódica juntamente com a coordenação, levando em conta o estoque atual e a necessidade do referido período; Acondicionar e armazenar devidamente os alimentos e controlar a data de validade, utilizando primeiro os alimentos que estejam mais próximos do vencimento. 	12/36
04	Cozinheira	Aux. Cozinha	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar no preparo das refeições e/ou lanches para todas as atividades e ações da unidade; - Manter limpas e organizadas as dependências da cozinha e equipamentos a ela 	12/36



			relacionados (tanques, pias, armários, geladeiras, freezers, depósitos, etc.); - Garantir o bom funcionamento do espaço, no que diz respeito à organização e higienização.	
2	Nivel Medio / Experiencia	Tec. Manutencao	- Manutenção nas casas lares e no espaço físico, na parte elétrica e hidráulica - Responsável em obras de reforma e/ou manutenção a serem realizadas na unidade - Apoio nas atividades internas/externas, quando necessário.	40
01	Experiencia	Instrutor	- Responsável por realizar os cursos profissionalizantes - Reunião com a equipe para Feedback individual de cada acolhido. - Identificar habilidades/potencialidades do acolhido. - Acompanhar o desenvolvimento e sinalizar a equipe o encaminhamento para cursos técnico na área que identifique a potencialidade. - Lista de frequência. - Fazer registros fotográficos a ser encaminhada para Coordenação.	40
21	Nível Médio	Monitor	- Guardar e zelar pela vida das acolhidas - Registrar em livro de ocorrência demandas/situações espontânea a ser passada para os demais profissionais. - Mediação de Conflito - Vistorias nos pertences quando se fizer necessário.	24/48
12	Fundamental	Serv. Gerais	- Limpar toda área interna e/ou externa do abrigo. - Auxiliar no recebimento de compras e doações na unidade.	44
04	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem	- Auxiliar nos primeiros socorros, - Coordenar a distribuição de medicamentos. - Acompanhamento médico - Marcação de Consultas/Exames - Propor palestras de orientação à Saúde e sobre doenças. - Orientação sobre higienização pessoal e cuidado com a saúde em geral.	12/36
04	Fundamental	Porteiro	- Registrar dados do visitante no controle de entradas/saídas. - Solicitar do visitante a apresentação do documento de identificação com foto. - Só permitir entrada de visitantes/familiares após autorização do administrativo. - Só permitir saída de acolhido com autorização previa da equipe/ administrativo.	12/36
01	Habilitação Categória A	Motoboy	- Entrega de Documentos na SEMPRE. - Conduzir o representante da unidade para demanda que se fizer necessário. - Atender á demandas que couber, dentre outras necessidades da unidades.	40

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE – OUTUBRO Á DEZEMBRO/2020

ATIVIDADES	TOTAL	NOV	DEZ	Semestre						
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT			
Estruturar e dar manutenção à 01 (uma) Unidade de Acolhimento Institucional, com reparos em geral;	-	-	-	-	-	-	4	4	4	12
Capacitação da Equipe Técnica	-	-	-	-	-	-	1			01
Elaboração/Atualização do PlA	-	-	-	-	-	-	210			210
Encaminhamento para rede Socioassistencial								210		210

11 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO POR ATIVIDADE – JANEIRO Á MARÇO/2021

ATIVIDADES	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	Semestre
	JAN	FEV	MAR	-	-	-	
Estruturar e dar manutenção à 01 (uma) Unidade de Acolhimento Institucional, com reparos em geral;	4	4	4	-	-	-	12
Capacitação da Equipe Técnica	1			-	-	-	01
Elaboração/Atualização do PlA	210			-	-	-	210
Encaminhamento para rede Socioassistencial				210			210

Assinatura



12 – DESCRIÇÕES DAS ATIVIDADES

Atividade I - Acolhimento das demandas sempre que solicitadas.

Beneficiários: 210 acolhidos.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Coordenador, Educador / Monitor.

Horário: 24 horas

Objetivo:

Garantir aos acolhidos, conforme previsto no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, um ambiente seguro, salubre, habitável e com ambiência, onde sinta-se protegidos, tendo seus direitos básicos respeitados: alimentação, saúde, vestuário, educação, esporte, lazer, cultura, entre outros.

Descrição Detalhada:

São consideradas como necessidades básicas: dormitório, higiene pessoal, vestuário e alimentação, conforme descrito na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na definição de proteção integral. Estão estruturadas a partir do quanto preconizado no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, artigo 92, e das Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento. Sendo assim a entidade prezará por respeitar a diversidade, a individualidade, a crença religiosa e a autonomia, considerando que é fundamental para o pleno desenvolvimento saudável de cada acolhida(o).

Metodologia:

O acolhimento será realizado em condições dignas, sendo preenchido, inicialmente, um instrumental que irá coletar dados iniciais (pessoais, informações referentes aos pertences trazidos, condições gerais de saúde, entre outros dados relevantes).

1. Apresentação da residência e dos demais acolhidos;
2. Apresentação das regras da casa e dos direitos e deveres dos acolhidos;
3. Entrega de material de higiene pessoal, roupas de cama, vestuários e demais pertences necessários para o uso pessoal do acolhido;
4. Ofertar 03 refeições diárias, balanceada e em condições higiênicas e sanitárias adequadas, com alimentos em quantidade e qualidade suficientes.

OBS: Será realizada a manutenção sempre que fizer necessário - Troca de portas, janelas, chuveiros, torneiras, rebocos, pintura, reposição de telhado e etc. Esse é um serviço que se faz necessário por conta de diversos conflitos que acontecem nas unidades onde os mesmos quebram portas, vaso de sanitários, janelas, torneiras, sujam as paredes, dentre outros.

2022 Guemaraes



Atividade II – Construir e atualizar o Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada acolhido, de forma que estes sejam participativos na construção.

Beneficiários: 210 acolhidos

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Tec. em Enfermagem E Coordenador Técnico.

Objetivo: Garantir a construção e atualização do PIA.

Descrição Detalhada

O referido documento será tratado como plano de trabalho que dará instrumentalidade para o desenvolvimento pessoal e social Dos acolhidos, respeitando a visão global e plena do ser humano. O instrumental deverá ser criado e alimentado em constante diálogo com o acolhido, sua família e rede de suporte socioassistencial.

Metodologia:

1. Elaborar Plano Individual de Atendimento;
2. Registrar eventos importantes na vida dos acolhidos.

OBS: - A Associação Clube de Mães do Lar Perolas de Cristo realizará 02 capacitações á equipe técnica para o melhor desenvolvimento das atividades, com troca de experiências entre as unidades.

Atividade III – Elaboração de relatórios técnicos qualificados.

Beneficiários: 210 acolhidos.

Profissionais envolvidos: Assistente Social e Psicólogo

Objetivo: Elaborar relatório sempre que necessário

Descrição Detalhada

Permite o encaminhamento de relatório aos órgãos judiciários, Central de Vagas, dentre outros, a fim de subsidiar decisões relacionadas a vida dos acolhidos.

Metodologia:

1. Elaboração de relatórios;
2. Encaminhar relatório ao Sistema de Garantia de Direitos, Central de Regulação de Vagas de demais órgãos quando necessário.

OBS: Acompanhamento da equipe técnica que fará estudo de caso emitindo um parecer positivo como apto para receber o auxílio moradia em especial. Após avaliação da equipe, o acolhido precisa atender alguns critérios estabelecido pela SEMPRE, como está trabalhando registrado ou informal, participar das atividades do abrigo.

WPS Office



Atividade II – Articulação e encaminhamentos aos serviços de outras políticas públicas setoriais e demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos

Beneficiários: 210 Acolhidos.

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo.

Objetivo: Promover o acesso aos serviços de políticas públicas e demais Órgãos do SGD.

Descrição Detalhada:

São referentes a articulação com a Rede, de Saúde, Ministério Público, Defensoria, dentre outros. Vale lembrar que, faz-se necessário a articulação e parceria entre as políticas públicas municipal, estadual e nacional para alcançar êxito.

Metodologia:

1. Encaminhamento e acompanhamento de saúde nas unidades básicas próximas e também nas especialidades que se façam necessárias a cada acolhido;
2. Acompanhar a carteira de vacinação da criança e/ou adolescente, garantindo a continuidade das vacinas, dentre outras questões que se façam necessário;
3. Encaminhamento para retirada de documento, quando necessário.

Atividade III: Assembleia

Participantes: Acolhidos da Unidade

Carga Horária: 01 vez por mês ou sempre que necessário

Profissionais envolvidos: Assistente Social, Psicólogo, Coordenadores e Gestor

Metodologia: Atividade de interação pautada em discutir demandas, ações e avaliar rotina da Unidade. Respeitando as orientações de afastamento e evitando aglomerações, sendo uma roda conversas conduzidas por profissional de Psicologia e Serviço Social, obedecendo periodicidade conforme acordos estabelecidos com os usuários dos serviços. Essas oficinas proporcionar aos usuários do serviço espaços de reflexão e expressão a respeito da sua condição de vida.

*25/3/2023
Guemaraes*



13 - ORÇAMENTOS

Gêneros Alimentícios

QUANT.	DESCRÍÇÃO	CARLOS ALBERTO		MURILO		PRIMASA		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
600	FEIJÃO 1KG	5,63	3378	5,55	3330	5,5	3300	5,5	3300
350	ARROZ 1KG	2,73	955,5	2,65	927,5	2,5	875	2,5	875
250	MACARRÃO 500G	1,53	382,5	1,45	362,5	1,35	337,5	1,35	337,5
300	FARINHA 1KG	2,63	789	2,55	765	2,45	735	2,45	735
600	ACUÇAR 1KG	2,13	1278	2,05	1230	1,95	1170	1,95	1170
1200	LEITE EM PÓ 400G	4,23	5076	4,15	4980	3,95	4740	3,95	4740
1200	LEITE LIQUIDO 1L	3,83	4596	3,75	4500	3,45	4140	3,45	4140
600	CAFÉ 500G	4,71	2826	4,65	2790	4,45	2670	4,45	2670
300	MASSA DE SOPA 500G	2,51	753	2,45	735	2,35	705	2,35	705
200	SAL 1KG	0,91	182	0,85	170	0,75	150	0,75	150
300	MUCILON SACHÉ 230G	4,81	1443	4,75	1425	4,35	1305	4,35	1305
100	MAIZENA 200G	3,11	311	3,05	305	2,95	295	2,95	295
100	MAISENA 500G	6,51	651	6,45	645	6,35	635	6,35	635
100	CREMOGEMA 200G	3,31	331	3,25	325	3,14	314	3,14	314
200	MARGARINA 250G	2,61	522	2,55	510	2,46	492	2,46	492
200	MARGARINA 500G	5,16	1032	5,1	1020	4,95	990	4,95	990
90	COCO RALADO 1KG	8,96	806,4	8,9	801	8,45	760,5	8,45	760,5
90	COCO RALADO 500G	4,61	414,9	4,55	409,5	4,45	400,5	4,45	400,5
90	COCO RALADO 100G	1,46	131,4	1,4	126	1,25	112,5	1,25	112,5
80	LEITE CONDENSADO 395G	3,76	300,8	3,7	296	3,55	284	3,55	284
80	CREME DE LEITE 200G	2,71	216,8	2,65	212	2,55	204	2,55	204
60	CHOCOLATE GRANULADO 150G	2,71	162,6	2,65	159	2,56	153,6	2,56	153,6
60	CHOCOLATE GRANULADO 500G	6,16	369,6	6,1	366	5,95	357	5,95	357
8	CHANTILLY 1L	17,05	136,4	16,99	135,92	16,35	130,8	16,35	130,8
100	GOIABADA 500G	3,75	375	3,69	369	3,55	355	3,55	355
50	MASSA DE PASTEL 300G	5,71	285,5	5,65	282,5	5,45	272,5	5,45	272,5
50	MASSA DE PASTEL 500G	7,61	380,5	7,55	377,5	7,35	367,5	7,35	367,5
50	MASSA DE PASTEL 1KG	14,11	705,5	14,05	702,5	13,96	698	13,96	698
600	BISCOITO MARIA/MAISENA 400G	4,16	2496	4,1	2460	3,95	2370	3,95	2370
600	BISCOITO CREAM CRAKER 400G	3,81	2286	3,75	2250	3,45	2070	3,45	2070
1000	PAO UNIDADE	0,36	360	0,3	300	0,21	210	0,21	210
60	CANJICINHA 500G	3,96	237,6	3,9	234	3,45	207	3,45	207
100	EXTRATO DE TOMATE 280G	2,66	266	2,6	260	2,45	245	2,45	245
100	MOLHO DE TOMATE 280G	1,33	133	1,25	125	1,16	116	1,16	116
100	MOLHO PRONTO 280G	2,07	207	1,99	199	1,85	185	1,85	185
100	MILHO VERDE 280G	2,43	243	2,35	235	2,26	226	2,26	226
100	ERVILHA 280G	2,43	243	2,35	235	2,26	226	2,26	226
100	SELETA 280G	2,43	243	2,35	235	2,26	226	2,26	226
100	CLORIFICO 100G	10,97	1097	10,89	1089	10,65	1065	10,65	1065
80	VINAGRE 500ML	1,93	154,4	1,85	148	1,76	140,8	1,76	140,8
80	VINAGRE 750ML	4,03	322,4	3,95	316	3,86	308,8	3,86	308,8
90	OLEO 900ML	7,23	650,7	7,15	643,5	7,06	635,4	7,06	635,4
80	TEMPERO PRONTO 300G	4,03	322,4	3,95	316	3,86	308,8	3,86	308,8
80	TEMPERO PRONTO 1KG	8,83	706,4	8,75	700	8,66	692,8	8,66	692,8
70	SOJA 1KG	5,53	387,1	5,45	381,5	5,36	375,2	5,36	375,2
300	CALABRESA 1KG	16,93	5079	16,85	5055	15,95	4785	15,95	4785
300	FRANGO 1KG	6,38	1914	6,3	1890	5,95	1785	5,95	1785
300	CARNE 1KG	22,13	6639	22,05	6615	21,96	6588	21,96	6588
300	FIGADO 1KG	12,18	3654	12,1	3630	11,95	3585	11,95	3585
300	PEIXE 1KG	12,13	3639	12,05	3615	11,96	3588	11,96	3588
300	BOFE 1KG	6,33	1899	6,25	1875	5,95	1785	5,95	1785

29/05/2020
Guimaraes



PLANO EMERGENCIAL

300	CHARQUE 1KG	32,48	9744	32,4	9720	29,95	8985	29,95	8985
300	ESPINHAÇO 1KG	10,08	3024	10	3000	9,95	2985	9,95	2985
300	TOICINHO 1KG	17,18	5154	17,1	5130	16,95	5085	16,95	5085
100	FATO MISTO 1KG	9,33	933	9,25	925	8,95	895	8,95	895
130	CARNE BOVINA 1KG	28,13	3656,9	28,05	3646,5	27,95	3634,8	27,95	3634,6
130	CARNE MOIDA 500G	8,18	1063,4	8,1	1053	7,95	1033,5	7,95	1033,5
130	CARNE MOIDA 1KG	12,38	1609,4	12,3	1599	11,95	1553,5	11,95	1553,5
150	COXA E SOBRECOXA 1KG	8,83	1324,5	8,75	1312,5	8,66	1289	8,66	1289
100	PLACA DE OVOS	10,13	1013	10,05	1005	9,99	999	9,99	999
150	SALSICHA 1KG	7,13	1069,5	7,05	1057,5	6,97	1045,5	6,97	1045,5
60	SARDINHA EM LATA125G	3,54	212,4	3,45	207	3,35	201	3,35	201
6	CAMARAO 1KG	41,09	246,54	41	246	39,95	239,7	39,95	239,7
100	CARNE DE HAMBURGUER 1KG	1,04		0,95	95	0,85	85	0,85	85
700	TECQUITOS DE FRANGO	1,69	1183	1,6	1120	1,52	1064	1,52	1064
60	LEITE DE COCO 200ML	1,79	107,4	1,7	102	1,35	81	1,35	81
30	LEITE DE COCO 500ML	2,94	88,2	2,85	85,5	2,78	82,8	2,76	82,8
25	AZEITE 200ML	4,79	119,75	4,7	117,5	4,35	108,75	4,35	108,75
15	AZEITE 500 ML	11,94	179,1	11,85	177,75	11,76	176,4	11,76	176,4
30	AZEITE DE OLIVA 200ML	10,72	321,6	10,63	318,9	10,54	316,2	10,54	316,2
15	AZEITE DE OLIVA 500ML	20,09	301,35	20	300	18,95	284,25	18,95	284,25
50	CALDO KNOR 6 CUBOS 57G	3,04	152	2,95	147,5	2,86	143	2,86	143
30	FUBÁ DE MILHO 500G	2,61	78,3	2,52	75,6	2,43	72,9	2,43	72,9
30	CONDIMENTO MISTO 100G	1,89	56,7	1,8	54	1,71	51,3	1,71	51,3
200	PIRGUTE PLACA COM 6	5,24	1048	5,15	1030	5,06	1012	5,06	1012
200	BISCOITO RECHEADO 140G	2,69	538	2,6	520	2,45	490	2,45	490
100	BISCOITO RECHEADO 60G	1,64		1,55	155	1,46	146	1,46	146
100	GUARANA 2L	5,14	514	5,05	505	4,96	496	4,96	496
80	MASSA DE BOLO 1KG	4,99	399,2	4,9	392	4,64	371,2	4,64	371,2
80	MILHO DE PIPOCA 500G	5,14	411,2	5,05	404	4,96	396,8	4,96	396,8
80	ACHOCOLATADO 1 LITRO	7,89	631,2	7,8	624	7,71	616,8	7,71	616,8
600	REFRESCO 30G	1,49	894	1,4	840	1,31	786	1,31	786
60	FARINHA DE TRIGO S/ FER. 1KG	6,79	407,4	6,7	402	6,61	396,6	6,61	396,6
60	FARINHA DE TRIGO C/ FER. 1KG	6,74	404,4	6,65	399	6,56	393,6	6,56	393,6
100	QUEIJO RALADO 20G	4,34	434	4,25	425	4,16	416	4,16	416
250	CHOCOLATE EM PO 500G	5,69	1422,5	5,6	1400	5,45	1362,5	5,45	1362,5
300	FLOCOS DE MILHO 1KG	10,14	3042	10,05	3015	9,96	2988	9,96	2988
150	TOMATE 1KG	5,24	786	5,15	772,5	5,06	759	5,06	759
150	CEBOLA 1KG	7,19	1078,5	7,1	1065	6,95	1042,5	6,95	1042,5
150	PIMENTAO 1KG	5,56	834	5,47	820,5	5,38	807	5,38	807
100	MAÇÔ COENTRO	3,14	314	3,05	305	2,96	296	2,96	296
100	MAÇÔ ALFACE	3,14	314	3,05	305	2,96	296	2,96	296
100	MAÇÔ HORTELÃ	3,14	314	3,05	305	2,96	296	2,96	296
100	MAÇÔ SALSA	3,14	314	3,05	305	2,96	296	2,96	296
100	MAÇÔ CEBOLINHA	3,14	314	3,05	305	2,96	296	2,96	296
30	ALHO 1KG	25,14	754,2	25,05	751,5	24,96	748,8	24,96	748,8
250	ABOBORA 1KG	5,04	1260	4,95	1237,5	4,86	1215	4,86	1215
250	BETERRABA 1KG	4,94	1235	4,85	1212,5	4,76	1190	4,76	1190
250	BATATA DO REINO 1KG	5,34	1335	5,25	1312,5	5,16	1290	5,16	1290
250	CENOURA 1KG	5,24	1310	5,15	1287,5	5,06	1265	5,06	1265
250	CHUCHU 1KG	3,54	885	3,45	862,5	3,36	840	3,36	840
250	REPOLHO 1KG	6,29	1572,5	6,2	1550	6,11	1527,5	6,11	1527,5
150	LIMÃO 1KG	3,64	546	3,55	532,5	3,46	519	3,46	519
150	MAÇÂ 1KG	7,57	1135,5	7,49	1123,5	7,4	1110	7,4	1110
300	BANANA 1KG	6,23	1869	6,15	1845	6,06	1818	6,06	1818
200	LARANJA 1KG	7,23	1446	7,2	1440	7,11	1422	7,11	1422
300	MAMÃO 1KG	5,98	1794	5,95	1785	5,8	1740	5,8	1740
300	MELANCIA 1KG	1,48	444	1,45	435	1,3	390	1,3	390
300	QUIABO 1KG	7,38	2214	7,35	2205	7,2	2160	7,2	2160
TOTAL		726,89	R\$ 126.091,04	718,47	R\$ 124.433,17	698,29	R\$ 120.290,10	698,29	R\$ 120.290,10

Guimaraes



Material de Higiene/Limpeza

QUANT.	DESCRÍÇÃO	CARLOS ALBERTO		MURILLO		PRIMASA		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
100	CONDICIONADOR 300ML	7,07	707	7,02	702	6,95	695	6,95	695
200	HIDRATANTE 400ML	6,07	1214	6,02	1204	5,94	1188	5,94	1188
100	SHAMPOO 300ML	6,07	607	6,02	602	5,96	596	5,96	596
30	ÓLEO CAPILAR 60ML	3,09	92,7	3,04	91,2	2,95	88,5	2,95	88,5
50	ACETONA 100ML	2,09	104,5	2,04	102	1,95	97,5	1,95	97,5
200	DESODORANTE LÍQUIDO 90ML	3,79	758	3,74	748	3,65	730	3,65	730
50	DESODORANTE CREME 56G	5,09	254,5	5,04	252	4,95	247,5	4,95	247,5
50	DESODORANTE SPRAY 150ML	5,07	253,5	5,02	251	4,93	246,5	4,93	246,5
100	REPELENTE 100ML	11,09	1109	11,04	1104	10,95	1095	10,95	1095
50	SACO LIXO 50L	4,69	234,5	4,64	232	4,55	227,5	4,55	227,5
50	SACO LIXO 100L	5,09	254,5	5,04	252	4,95	247,5	4,95	247,5
50	COTONETES C/ 75UNIDADES	3,99	199,5	3,94	197	3,85	192,5	3,85	192,5
50	ALGODÃO 100G	2,09	104,5	2,04	102	1,95	97,5	1,95	97,5
70	PANO DE PRATO UNIDADE	3,09	216,3	3,04	212,8	2,95	206,5	2,95	206,5
200	CREME DENTAL 90G	3,09	618	3,04	608	2,95	590	2,95	590
30	SABAO EM BARRA 1KG	13,09	392,7	13,04	391,2	12,95	388,5	12,95	388,5
240	PAPEL HIGIENICO COM 4 ROLOS DE 30M	2,99	717,6	2,94	705,6	2,85	684	2,85	684
100	FRALDA DESCARTAVEL GRANDE	22,09	2209	22,04	2204	21,95	2195	21,95	2195
100	FRALDA DESCARTAVEL MEDIA	22,09	2209	22,04	2204	21,95	2195	21,95	2195
100	FRALDA DESCARTAVEL PEQUENA	22,09	2209	22,04	2204	21,95	2195	21,95	2195
80	ABSORVENTE C/ 8 UNIDADES	4,09	327,2	4,04	323,2	3,95	316	3,95	316
100	APARELHO DE BARBEAR UNIDADE	3,1	310	3,05	305	2,95	295	2,95	295
60	DETERGENTE 500ML	2,09	125,4	2,04	122,4	1,94	116,4	1,94	116,4
20	ESPONJA DUPLA FACE C/ 4 UNIDADES	4,1	82	4,05	81	3,95	79	3,95	79
70	DESINFETANTE 1L	7,1	497	7,05	493,5	6,95	486,5	6,95	486,5
70	AGUA SANITARIA 1L	2,5	175	2,45	171,5	2,35	164,5	2,35	164,5
150	CREME DE CABELO 1KG	16,11	2416,5	16,06	2409	15,96	2394	15,96	2394
50	ALCOOL EM GEL 70%	33,01	1650,5	32,96	1648	32,86	1643	32,86	1643
20	ESPONJA DE AÇO C/ 8 UNIDADES	2,67	53,4	2,62	52,4	2,52	50,4	2,52	50,4
20	RODO UNIDADE	7,1	142	7,05	141	6,95	139	6,95	139
20	PÁ UNIDADE	8,77	175,4	8,72	174,4	8,62	172,4	8,62	172,4
20	VASSOURA UNIDADE	10,11	202,2	10,06	201,2	9,96	199,2	9,96	199,2
80	PACOTE DE FOSFORO 10 CAIXAS C/ 40	6,43	514,4	6,38	510,4	6,28	502,4	6,28	502,4
60	LAMPADA UNIDADE	3,67	220,2	3,62	217,2	3,55	213	3,55	213
60	PERFUME 100ML	11,07	664,2	11,02	661,2	10,94	656,4	10,94	656,4
60	ESMALTE 8ML	4,65	279	4,6	276	4,53	271,8	4,53	271,8
60	PENTE GRANDE UNIDADE	6,07	364,2	6,02	361,2	5,95	357	5,95	357
60	SABONETE 80G	3,25	195	3,2	192	3,08	184,8	3,08	184,8
70	SABÃO EM PÓ 500G	6,13	429,1	6,08	425,6	5,96	417,2	5,96	417,2
60	SABÃO EM PÓ 1KG	11,12	667,2	11,07	664,2	10,95	657	10,95	657
60	ESCOVA DENTAL UNIDADE	4,02	241,2	3,97	238,2	3,85	231	3,85	231
80	TIRA COPO DESCARTAVEL DE 200ML	8,42	673,6	8,37	669,6	8,25	660	8,25	660
60	PACOTE DE GUARDANAPO 33CM x 30CM	9,97	598,2	9,92	595,2	9,85	591	9,85	591
TOTAL		329,37	R\$ 26.467,70	327,22	R\$ 25.302,20	323,23	R\$ 25.000,00	323,23	R\$ 25.000,00

28/07/2020
Geumaraes



Material Pedagógico

QUANT.	DESCRÍÇÃO	CARLOS ALBERTO		MURILO		PRIMASA		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
5	PAPEL PAUTADO	12,45	62,25	11,75	58,75	10,8	54	10,8	54
5	TESOURA S/ PONTA c/ 50 und	16,54	82,7	15,84	79,2	14,8	74	14,8	74
60	REGUA	1,4	84	0,7	42	0,6	36	0,6	36
5	COLA BRANCA 1 kg	13,45	67,25	12,75	63,75	11,85	59,25	11,85	59,25
5	COLA DE SILICONE 1 kg	30,45	152,25	29,75	148,75	28,8	144	28,8	144
10	COLA INSTATANEA 17 gr	5,05	50,5	4,35	43,5	3,45	34,5	3,45	34,5
5	COLA DE ISOPOR 1 kg	29,55	147,75	28,85	144,25	27,99	139,95	27,99	139,95
5	APONTADOR 24 unid	5,94	29,7	5,24	26,2	4,95	24,75	4,95	24,75
5	LÁPIS	34,85	174,25	34,15	170,75	30	150	30	150
5	CANETA	31,44	157,2	30,24	151,2	29,98	149,9	29,98	149,9
5	BORRACHA	23,45	117,25	22,25	111,25	21,99	109,95	21,99	109,95
10	PAPEL OFICIO c/500 fls	21,45	214,5	20,25	202,5	19	190	19	190
100	CARTOLINA	2,25	225	1,05	105	0,79	79	0,79	79
100	PAPEL CREPON	3,05	305	1,85	185	1,5	150	1,5	150
100	PAPEL SEDA	1,7	170	0,5	50	0,24	24	0,24	24
100	PAPEL LAMINADO	2,95	295	1,75	175	1,49	149	1,49	149
5	EMBURRACHADO c/ 10 fls	18,45	92,25	17,25	86,25	16,99	84,95	16,99	84,95
100	CAMI	4,45	445	3,25	325	2	200	2	200
30	LAPIS DE CERA	6,45	193,5	5,25	157,5	4,98	149,4	4,98	149,4
15	HIDROCOR c/ 12 und	12,35	185,25	11,15	167,25	10	150	10	150
10	PASTAS AZ	16,45	164,5	15,25	152,5	14	140	14	140
5	ENVELOPES	25,35	126,75	24,15	120,75	23	115	23	115
5	DUREX	5,45	27,25	4,25	21,25	3	15	3	15
5	CLIPES	3,95	19,75	2,75	13,75	2	10	2	10
5	GRAMPOS	7,45	37,25	6,25	31,25	5	25	5	25
5	GRAMPEADOR	17,95	89,75	16,75	83,75	15	75	15	75
5	ALMOFADA PARA CARIMBO	7,05	35,25	5,85	29,25	4,99	24,95	4,99	24,95
5	FURADOR	16,55	82,75	15,85	79,25	14	70	14	70
5	CORRETIVOS	26,55	132,75	25,85	129,25	24,99	124,95	24,99	124,95
10	PASTA ARQUIVO	8,55	85,5	7,85	78,5	6,4	64	6,4	64
10	CAIXA ARQUIVO	5,55	55,5	4,85	48,5	3,99	39,9	3,99	39,9
5	PASTA SANFONADA 24 DIVISORIAS	36,55	182,75	35,85	179,25	34,99	174,95	34,99	174,95
5	PLASTICO 4 FUROS c/50 fls	24,55	122,75	23,85	119,25	22,99	114,95	22,99	114,95
30	CLASSIFICADOR	4,55	136,5	3,85	115,5	2,99	89,7	2,99	89,7
5	TINTA IMPRESSAO PRETO	66,2	331	65,85	329,25	64,99	324,95	64,99	324,95
5	TINTA IMPRESSAO COLORIDO	70,49	352,45	70,14	350,7	69,99	349,95	69,99	349,95
5	TONNER	120,49	602,45	120,14	600,7	119,99	599,95	119,99	599,95
5	PASTA CATALOGO	11,39	56,95	11,04	55,2	10,89	54,45	10,89	54,45
10	COLA GLITER	11,49	114,9	11,14	111,4	10,99	109,9	10,99	109,9
5	ALCOOL 70%	36,84	184,2	36,14	180,7	35,98	179,9	35,98	179,9
10	PAPEL OFICIO COLORIDO 100 fls	7,84	78,4	7,14	71,4	6,99	69,9	6,99	69,9
5	CALCULADORA	16,55	82,75	15,85	79,25	14,99	74,95	14,99	74,95
TOTAL		825,46	R\$ 6.352,70	788,81	R\$ 5.473,70	754,35	R\$ 5.000,00	754,35	R\$ 5.000,00

350 Guimarães



VESTUÁRIO

QUANT.	DESCRÍÇÃO	CARLOS ALBERTO		MURILO		PRIMASA		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
25	Conjunto infantil	18,7	467,5	17,5	437,5	10	250	10	250
20	Calcinha infantil	5,3	106	4,1	82	3	60	3	60
20	Calcinha adulto	5,3	106	4,1	82	3	60	3	60
20	Cueca infantil	4,9	98	4,1	82	3	60	3	60
20	Cueca adulto	17,7	354	16,9	338	10	200	10	200
20	Camisa masculina	17,9	358	17,1	342	10	200	10	200
20	Blusa feminina	24,2	484	23,4	468	15	300	15	300
20	Short	24,2	484	23,4	468	15	300	15	300
20	Bermuda jeans adulta	41,4	828	39,99	799,8	25	500	25	500
20	Calça jeans infantil	41,4	828	39,99	799,8	29	580	29	580
20	Calça jeans adulta	45,75	915	45	900	40	800	40	800
20	Vestido infantil	25,75	515	25	500	19	380	19	380
20	Vestido adulta	30,75	615	30	600	20	400	20	400
20	Sandália infantil	24	480	22,8	456	20	400	20	400
20	Sandália adulta	24	480	22,8	456	20	400	20	400
20	Sutiã	16,9	338	15,7	314	14	280	14	280
20	Meia	6,3	126	5,1	102	4	80	4	80
250	Toalha	20,4	5100	18,99	4747,5	15	3750	15	3750
200	Lençol	33,2	6640	32	6400	15	3000	15	3000
TOTAL		428,05	R\$ 19.322,50	407,97	R\$ 18.374,60	290	R\$ 12.000,00	290	R\$ 12.000,00

(Assinatura)



UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

QUANT.	DESCRÇÃO	CARLOS ALBERTO		MURILLO		PRIMASA		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
4	CONJUNTO DE COPOS C/ 6	7,1	28,4	7	28	3,89	15,56	3,89	15,56
5	FAQUEIRO 24 PEÇAS	60	300	46	230	43	215	43	215
20	PRATOS DE VIDRO	4,5	90	4,1	82	3,75	75	3,75	75
50	PRATOS PLÁSTICOS	2,8	140	2,6	130	2,25	112,5	2,25	112,5
50	COPOS PLÁSTICOS	2,9	145	2,7	135	2,25	112,5	2,25	112,5
3	CONJUNTO DE FACAS	28	84	27,9	83,7	24,73	74,19	24,73	74,19
3	FACAS DE CARNE	35	105	32,9	98,7	32,25	96,75	32,25	96,75
2	TABUA DE CARNE	39	78	38,4	76,8	36,15	72,3	36,15	72,3
2	PANELA GRANDE	215	430	210	420	194,75	389,5	194,75	389,5
2	PANELA MÉDIA	160	320	157	314	129,75	259,5	129,75	259,5
2	PANELA PEQUENA	100	200	99	198	90,75	181,5	90,75	181,5
2	CONJUNTO DE PANELAS C/ 3 PEÇAS	400	800	390	780	349,75	699,5	349,75	699,5
2	CONJUNTO DE PANELAS C/ 5 PEÇAS	330	660	325	650	299,75	599,5	299,75	599,5
2	PANELA DE PRESÃO 25 LITROS	380	760	375	750	349,75	699,5	349,75	699,5
2	CUSCUZEIRO GRANDE	60	120	56	112	48,75	97,5	48,75	97,5
2	FRIGIDEIRA GRANDE COM TAMPA	50	100	48	96	39,74	79,48	39,74	79,48
2	ESCORREDOR DE PRATO PLÁSTICO	50	100	49	98	39,74	79,48	39,74	79,48
2	ESCORREDOR DE ARROZ/MACARRÃO GRANDE	60	120	55	110	39,74	79,48	39,74	79,48
2	CONJUNTO DE UTENSÍLIOS, CONCHA, COLHER PARA ARROZ, ESCUMADEIRA	115	230	112	224	108,75	217,5	108,75	217,5
2	PENEIRA GRANDE	75	150	37	74	32,25	64,5	32,25	64,5
2	JARRA PLÁSTICA 2 LITROS	80	160	38	76	32,25	64,5	32,25	64,5
2	JARRA VIDRO 1 LITRO	1120	2240	55	110	51,75	103,5	51,75	103,5
2	GARRAFA TÉRMICA 1 LITRO	80	160	39	78	29,65	59,3	29,65	59,3
2	GARRAFA TÉRMICA 2 LITROS	350	700	170	340	155,75	311,5	155,75	311,5
2	LIXEIR PARA COZINHA PLÁSTICA C/ TAMPA	39,99	79,98	18	36	16,74	33,48	16,74	33,48
2	LIXEIR PARA BANHEIRO PLÁSTICA C/ TAMPA	40	80	19	38	16,74	33,48	16,74	33,48
2	BACIA PLÁSTICA GRANDE	100	200	45	90	39,75	79,5	39,75	79,5
2	CONJUNTO DE VASILHAS GRANDE	80	160	35	70	29	58	29	58
2	SUPORTE PARA BOTIJÃO	50	100	22	44	18	36	18	36
TOTAL		4114,29	R\$ 8.840,38	2515,6	R\$ 6.672,20	2261,37	R\$ 6.000,00	2261,37	R\$ 6.000,00

*20/02/2014
Fábio Góes*



Materiais de Manutenção (Pequenos Reparos)

QUANT.	DESCRÍÇÃO	SALES		EDNALDO		LOPES		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
1	BLOCO GRANDE MILHEIRO	500	500	505	505	505,1	505,1	500	500
1	SACO DE CIMENTO DE	25,9	25,9	29,9	29,9	29,99	29,99	25,9	25,9
1	AREIA 1M	69,9	69,9	0,75	0,75	75,1	75,1	69,9	69,9
1	ARENOSO 1M	37	37	37,5	37,5	37,6	37,6	37	37
1	GRAVILHÃO 1M	110	110	115	115	115,05	115,05	110	110
1	TELHA ETERNIT UNIDADE	15,5	15,5	16	16	16,15	16,15	15,5	15,5
1	TELHA GALVANIZADA 9M	269,1	269,1	270	270	275	275	269,1	269,1
1	PEÇA MASSARANDUBA 1M	19,5	19,5	19,6	19,6	19,9	19,9	19,5	19,5
1	BARROTINHO 1M	6,5	6,5	6,8	6,8	6,75	6,75	6,5	6,5
1	RIPA 1M	3	3	3,1	3,1	3,1	3,1	3	3
1	TÁBUA DE 20 1M	6,5	6,5	6,6	6,6	6,65	6,65	6,5	6,5
1	CABO 2,5MM (1M)	1,4	1,4	1,5	1,5	1,55	1,55	1,4	1,4
1	PASSA FIO UNIDADE	18	18	18,5	18,5	18,55	18,55	18	18
1	DEJUNTOR 18 AMPERES	9	9	9,1	9,1	9,15	9,15	9	9
1	DEJUNTOR 25 AMPERES	9,5	9,5	9,6	9,6	9,7	9,7	9,5	9,5
1	CAIXAS UNIDADE	1,5	1,5	1,6	1,6	1,65	1,65	1,5	1,5
1	INTERRUPTOR DE 1 (UNIDADE)	6	6	6,1	6,1	6,15	6,15	6	6
1	INTERRUPTOR DUPLO	15	15	15,1	15,1	15,2	15,2	15	15
1	LAMPADA DE LED (UNIDADE)	17	17	17,1	17,1	17,15	17,15	17	17
1	LAMPADA FLORESCENTE	12	12	12,1	12,1	12,3	12,3	12	12
1	BOCAIS	3	3	3,1	3,1	3,15	3,15	3	3
1	SPOT (UNIDADE)	5,5	5,5	5,6	5,6	5,65	5,65	5,5	5,5
1	ELETRO DUTOS 1KF	12,6	12,6	12,7	12,7	12,8	12,8	12,6	12,6
1	CAIXAS DE PASSAGENS P/LAGE	4,5	4,5	4,6	4,6	4,65	4,65	4,5	4,5
1	MANGUEIRA 1M	1	1	1,1	1,1	1,15	1,15	1	1
1	ARGAMASSA DE 15KG	13,5	13,5	13,6	13,6	13,65	13,65	13,5	13,5
1	REVESTIMENTO 1M	20	20	20,1	20,1	20,15	20,15	20	20
1	PISOS 1M	18,5	18,5	18,6	18,6	18,7	18,7	18,5	18,5
1	REAJUNTE 1KG	7,5	7,5	7,6	7,6	7,65	7,65	7,5	7,5
1	GALÃO TINTA PARA FERRO	67	67	68	68	68,05	68,05	67	67
1	1/4 DE TINTA PARA FERRO	18	18	18,5	18,5	18,6	18,6	18	18
1	GALÃO ZARCÃO	55	55	55,6	55,6	55,6	55,6	55	55
1	1/4 ZARCÃO	19	19	19,1	19,1	19,9	19,9	19	19
1	GALÃO TINTA PARA MADEIRA	67	67	77,1	77,1	67,8	67,8	67	67
1	1/4 TINTA PARA MADEIRA	19	19	19,1	19,1	19,8	19,8	19	19
1	BALDE DE 12L DE TINTA	82,6	82,6	82,7	82,7	82,9	82,9	82,6	82,6
1	JANELA MADEIRA DE 1X20M	199	199	199,1	199,1	199,8	199,8	199	199
1	JANELA ALUMINIO 1X20M	148	148	148,1	148,1	148,2	148,2	148	148
1	PORTA MADEIRA DE 80	290	290	290,1	290,1	290,5	290,5	290	290
1	PORTA ALUMINIO DE 80	304	304	304,1	304,1	304,15	304,15	304	304
1	CONTRA MARCO DE 80	45	45	45,1	45,1	45,5	45,5	45	45
1	JOGO DE DOBRADIÇA GRANDE	14,5	14,5	14,6	14,6	14,7	14,7	14,5	14,5
1	FECHADURA PARA QUARTO	72	72	72,1	72,1	72,2	72,2	72	72
1	ROLÔ DE TECIDO (UNIDADE)	25	25	35,1	35,1	25,1	25,1	25	25
1	ROLÔ DE TEXTURA (UNIDADE)	34	34	34,1	34,1	34,1	34,1	34	34
1	LIXA DE PAREDE (UNIDADE)	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
1	MASSA CORRIDA DE 20KG	17	17	17,1	17,1	17,15	17,15	17	17
1	FERROLHO (UNIDADE)	6,5	6,5	6,6	6,6	6,7	6,7	6,5	6,5
1	PREGO 1/2 13 KG	6	6	6,1	6,1	6,15	6,15	6	6
1	PREGO PARA TELHA ETERNIT	22	22	22,1	22,1	22,17	22,17	22	22
1	PARAFUSO PARA TELHA AÇO	1,5	1,5	1,6	1,6	1,7	1,7	1,5	1,5
1	VIGAS DE FERRO 5/16	25	25	25,2	25,2	25,3	25,3	25	25
1	SAPATA DE 80 (UNIDADE)	28,5	28,5	28,6	28,6	28,8	28,8	28,5	28,5
1	ARAME KG	13	13	13,1	13,1	13,2	13,2	13	13
1	ESTRIBO (UNIDADE)	5,5	5,5	5,6	5,6	5,7	5,7	5,5	5,5
1	CHUVEIRO PLÁSTICO	9,5	9,5	9,6	9,6	9,6	9,6	9,5	9,5
1	PIA	0	0	0	0	0	0	0	0
1	SIFÃO (UNIDADE)	6	6	6,1	6,1	6,2	6,2	6	6
1	TORNEIRA PARA PIA	63	63	63,1	63,1	63,2	63,2	63	63
1	DESCARGA PLÁSTICA	40	40	40,1	40,1	40,2	40,2	40	40
1	VASO SANITÁRIO ACOPLADO	213,5	213,5	214	214	214,1	214,1	213,5	213,5
1	VARA TUBO DE 150MM	153	153	153,1	153,1	154,1	154,1	153	153
1	JOELHO DE 150MM (UNIDADE)	25	25	25,1	25,1	25,2	25,2	25	25
1	T DE 150MM (UNIDADE)	36	36	36,1	36,1	36,15	36,15	36	36
1	LUVA DE 150MM (UNIDADE)	18,5	18,5	18,6	18,6	18,7	18,7	18,5	18,5
1	REGISTRO DE 32MM (UNIDADE)	15	15	15,05	15,05	15,1	15,1	15	15
1	PA QUADRADA (UNIDADE)	39,2	39,2	39,3	39,3	39,4	39,4	39,2	39,2
1	PA DE BICO (UNIDADE)	39,2	39,2	39,3	39,3	39,4	39,4	39,2	39,2
1	ENXADA (UNIDADE)	44	44	44,05	44,05	44,1	44,1	44	44
1	CAVADOR DE 2 BOCAS	42	42	42,05	42,05	42,1	42,1	42	42
1	CAVADOR DE 1 BOCA	38	38	38,05	38,05	38,15	38,15	38	38
1	PICARETA (UNIDADE)	69,7	69,7	69,75	69,75	69,75	69,75	69,7	69,7
1	MARTELHO (UNIDADE)	27	27	27,15	27,15	27,2	27,2	27	27
1	COLHER DE PEDREIRO	23,5	23,5	23,93	23,93	23,99	23,99	23,5	23,5
1	CARRO DE MÃO (UNIDADE)	152,9	152,9	152,95	152,95	153	153	152,9	152,9
	TOTAL	3877,4	R\$ 3.877,40	3851,63	R\$ 3.851,63	3920,65	R\$ 3.920,65	3877,4	R\$ 3.877,40

3405 Guernara



Material Permanente

DESCRÍÇÃO	QUANT.	EKIPAMOVEIS		SITIO		TRJ MOVEIS		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
TV 32"	5	1299,00	6495,00	1299,00	6495,00	1315,00	6575,00	1299,00	6495,00
Computador Completo	4	2288,17	9152,68	2350,77	9403,08	2290,00	9160,00	2288,17	9152,68
Impressora Multifuncional	1	1399,00	1399,00	1574,10	1574,10	1450,00	1450,00	1399,00	1399,00
Geladeira	2	2399,00	4798,00	2199,00	4398,00	2416,00	4832,00	2399,00	4798,00
Freezer	2	3068,90	6137,80	3068,90	6137,80	3070,10	6140,20	3068,90	6137,80
Projetor	2	2600,00	5200,00	3161,07	6322,14	2700,00	5400,00	2600,00	5200,00
Maquina de Lavar	2	2500,00	5000,00	2519,10	5038,20	2600,00	5200,00	2500,00	5000,00
Exaustor	3	276,00	828,00	382,98	1148,94	280,00	840,00	276,00	828,00
Caixa de Som	2	666,11	1332,22	699,00	1398,00	689,00	1378,00	666,11	1332,22
TV 50"	1	2374,30	2374,30	2374,05	2374,05	2400,00	2400,00	2374,30	2374,30
Jogo de Sofá	1	690,00	690,00	899,10	899,10	700,00	700,00	690,00	690,00
Mesa com 6 cadeiras	1	690,00	690,00	839,90	839,90	700,00	700,00	690,00	690,00
Fogao 5 bocas c/ mesa de vidro	1	1190,00	1190,00	1199,00	1199,00	1200,00	1200,00	1190,00	1190,00
Guarda Roupa	7	490,00	3430,00	521,55	3650,85	500,00	3500,00	490,00	3430,00
Liquidificador Domestico	1	99,00	99,00	99,90	99,90	110,00	110,00	99,00	99,00
Batedeira Industrial	3	428,00	1284,00	449,99	1349,97	435,00	1305,00	428,00	1284,00
Mesa de Refeitorio c/ 6 lugares	12	790,00	9480,00	1100,00	13200,00	799,00	9588,00	790,00	9480,00
Mesa de Refeitorio c/ 4 lugares	8	690,00	5520,00	765,76	6126,08	699,00	5592,00	690,00	5520,00
Armarios Multiuso	100	249,00	24900,00	249,00	24900,00	260,00	26000,00	249,00	24900,00
		24186,48	R\$ 90.000,00	25752,17	R\$ 96.664,11	24613,1	R\$ 92.070,20	24186,48	R\$ 90.000,00

GASOLINA

QUANT.	DESCRÍÇÃO	YANSA		YEMANJA		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
1100	GASOLINA COMUM LT	4,599	5058,9	4,61	5071	4,59	5049
		4,599	R\$ 5.058,90	4,61	R\$ 5.071,00	4,59	R\$ 5.049,00

GÁS DE COZINHA

QUANT.	DESCRÍÇÃO	EDSON DA SILVA		POSTO DE GÁS		PL GÁS		MENOR PREÇO	
		V. Unt.	V Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total	V. Unt.	V. Total
42	GAS DE COZINHA	55	2310	65	2730	60	2520	55	2310
		55	R\$ 2.310,00	65	R\$ 2.730,00	60	R\$ 2.520,00	55	R\$ 2.310,00

300 garamaz



14 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal o proponente declara, para fins de prova, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão/entidade da Administração Pública Federal e Estadual, que impeça a transferência de recursos e de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

**Nestes Termos,
Pede deferimento.**

Zéra Iucia Ferreira Guimarães
Proponente

Salvador/BA, 37 de FEVEREIRO de 2021

15 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Salvador/BA, 08 de MARÇO de 2021

CB.
Concedente